

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 225 e 226 da Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972, objetivando a apuração de supostas irregularidades, de acordo com base no Of. nº 90/23/08/23Pres, da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba, e na documentação que o acompanha, especialmente o Of. nº 18/2023, da Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário UNINTER.

Art. 2º Designar os servidores CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA, Procuradora Legislativa I, Matrícula 0305 — Presidente; ANA CLAUDIA VENEZIAN, Agente Legislativa II, Matrícula 0151 — Relatora e, MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Programador I, Matrícula 0308 — Membro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o que dispõe o Ato da Presidência nº 16, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de agosto de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 225 e 226 da Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972, objetivando a apuração de supostas irregularidades, de acordo com base no Of. nº 90/23/08/23Pres, da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba, e na documentação que o acompanha, especialmente o Of. nº 19/2023, da Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário UNINTER.

Art. 2º Designar os servidores ANA MARIA OMETTO WREGE, Procuradora Legislativa II, Matrícula 0133 — Presidente; ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, Analista de Sistemas II, Matrícula 0157 — Relator e, FABIO DE LIMA ALVAREZ, Jornalista I, Matrícula 0307 — Membro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o que dispõe o Ato da Presidência nº 16, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de agosto de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PORTARIA Nº 132, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, PAULO JOSÉ DE CAMPOS, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, referência S5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 133, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, FLAVIO HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, referência Z3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 19/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de fitas ou tiras reagentes para controle de glicemia em suporte plástico com área reativa, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda do Programa Municipal de Controle do Diabetes, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 11/09/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 21/09/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 21/09/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 21/09/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 05/09/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÕES

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia quinze de setembro de 2023, às 09h00min em primeira convocação ou às 09h30min em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades e do Balancete referentes ao exercício 2022.

Piracicaba, 04 de setembro de 2023.

Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 221, de 18/08/2008 alterada pela 378, de 15/12/2016, COMUNICA a todos os interessados que por não ter atingido o número de candidatos (10 instituições), representantes da Sociedade Civil, suficientes à eleição e composição do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas e, com fundamento na Cláusula 4ª – Artigo 6º, parágrafo único, do Edital nº 01/2023, fica reaberto, por mais 15 (quinze) dias, o prazo da inscrição, de 07/09/2023 a 21/09/2023. O prazo para recurso de inscrições indeferidas até o dia 28/09/2023 Consequentemente, fica alterada a data da Eleição para o dia 04 de outubro de 2023, a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba com a ata e as instituições eleitas será no dia 06/10/2023. Ficam ratificados os demais termos constantes do Edital.

Edital publicado em 10 de agosto de 2023 – página 16.

Piracicaba, 05 de setembro de 2023.

Samaris Alderli Alves
Coordenadora do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD